



PARECER TÉCNICO EMPRESA:

Urban Tecnologia E Inovação Ltda

Proposta de preços:

A licitante apresentou em sua proposta de preços realinhada, os seguintes documentos.

- Carta proposta padrão, atendendo todos os requisitos mínimos exigidos, respeitando ainda os quantitativos de serviços estimado, o prazo total da contratação e os valores máximos estimados.
- Resumo de equipamentos e mão de obra atendendo todos os requisitos mínimos exigidos.
- Planilha de composição de preços unitários para todos os serviços, atendendo todos os requisitos mínimos exigidos, com ressalvas para os itens de pintura de meio fio e coleta de entulhos.
- Detalhamento dos encargos sociais.
- Detalhamento do bdi.
- Cronograma físico financeiro para o período contratual.

CONCLUSÕES:

A licitante seguiu as metodologias de cálculo referenciais adotadas na licitação, com isso cumpriu os princípios tido como mínimos necessários na formulação de sua proposta, insta salientar que para os valores apresentados nos equipamentos, o deságio vultoso não desobriga a licitante do fornecimento e manutenção de itens novos assim como previsto na base orçamentária estimativa.

No que tange ao serviço de pintura de meio fio foi identificado um erro material no somatório dos itens relativos ao equipamento, devendo a licitante retificar sua proposta e adequar o valor a menor.

No que tange ao serviço de coleta de entulhos requer que a licitante retifique sua proposta de forma a padronizar o valor de aquisição do veículo em todas as alíneas referenciais de cálculo, tal padronização não poderá alterar os valores ofertados para os itens, devendo ser procedidos os ajustes de cálculo necessários item a item.

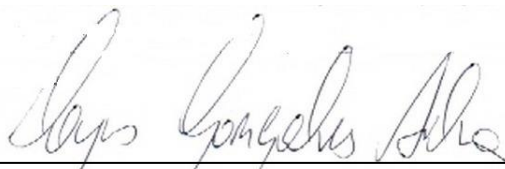


PARECER FINAL:

Em virtude das ponderações elencadas acima entende-se pela classificação da empresa mediante o atendimento aos princípios relativos à proposta de preços, com ressalvas para abertura de diligência e retificação dos itens elencados.

Insta salientar que as adequações não alteram o escopo da proposta inicial tão menos oneram os cofres públicos municipais, tratando-se de pequenos ajustes pontuais para melhor apresentação da proposta ofertada.

GOIATUBA, 22 de JANEIRO de 2026.



A2 SOLUÇÕES E PROJETOS LTDA – ME
CNPJ 24.550.384/0001-84
RT.: Dayvs Gonçalves Silva / CREA 24.464 / D-GO